

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1222 de 11/07/97

**DECRETO Nº 9280/97
de 11 de julho de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.235.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.235.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) autorizado pela Lei 5065 de 02 de Julho de 1.997, destinado à seguinte dotação:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	
50.10-1581483.1008	Construção de Mini- Internato - FEBEM
50.10-4110-FEBE	Obras e Instalações 1.140.000,00
50.10-4110	Obras e Instalações 95.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo anterior no valor total de R\$ 1.235.000,00 (Hum Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), provenientes de recursos decorrentes do Convênio firmado com a Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, correrá parte no valor de R\$ 1.140.000,00 (Hum Milhão Cento e Quarenta Mil Reais) por conta do excesso de arrecadação, sendo que R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais) provenientes do Governo Federal e parte no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) provenientes do Governo Estadual que corresponde a 20% conforme Lei Estadual 9.333 de 27 de dezembro de 1995 e parte no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
SECRETARIA GERAL	
50.10	
50.10-1581021.2004	Manutenção dos Serviços
50.10-4110	Obras e Instalações 95.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 9280/97 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
de 11 de julho de 1997.

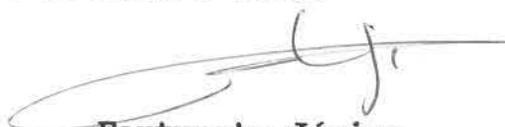


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos